



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
EDITAL N.º 4 - PGE/PI, DE 29 DE ABRIL DE 2008

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI), em atenção ao subitem 6.3 do Edital n.º 1 - PGE/PI, de 13 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização da prova objetiva do concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado Substituto.

A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **11 de maio de 2008**, às **8 horas** (horário local da cidade de Teresina/PI).

1. Cidade de realização da prova: **TERESINA/PI**

1.1 Locais de realização da prova

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Procurador do Estado Substituto que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Faculdade CEUT - Bloco I - Avenida dos Expedicionários, n.º 790 - São João, Teresina/PI

Cargo	Candidatos	Local
Procurador do Estado Substituto	de Aala Castelo Branco Magalhaes a Jordao Violin	Faculdade CEUT - Bloco I - Avenida dos Expedicionários, n.º 790 - São João, Teresina/PI
Procurador do Estado Substituto	de Jorge Amado Neto a Neumara Castor de Melo	Faculdade CEUT - Bloco II - Avenida dos Expedicionários, n.º 790 - São João, Teresina/PI
Procurador do Estado Substituto	de Ney Ferraz Junior a Zora-yonara Maria dos Santos Carvalho Pa	Instituto Camillo Filho (ICF) - Prédio do Curso de Administração - Prédio V - Avenida Jockey Club, n.º 1.323 - Jockey, Teresina/PI

2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

2.3 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 15 do Edital n.º 1 - PGE/PI, de 13 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*, e neste edital.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA
Procurador Geral do Estado do Piauí em exercício